



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



**Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.200.039,46 (Dois milhões, duzentos mil, trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), que especifica.**

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 2.200.039,46 (Dois milhões, duzentos mil, trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), para suplementação da seguinte verba do orçamento vigente.

**Art. 2º** - Para abertura do crédito a que se refere o artigo 1º, serão utilizadas as seguintes dotações:

<b>07</b>	<b>Obras</b>		
<b>07.01.00</b>	<b>Obras e Engenharia</b>		
4.4.90.00.00 - 15.451.5003 – 1086	Aplicações Diretas _____		287.683,46
4.4.90.00.00 - 15.451.5003 – 1086	Aplicações Diretas _____		1.912.356,00
	<b>TOTAL</b>		<b>2.200.039,46</b>

**Art. 3º** - O valor do presente crédito será aberto por Decreto do Executivo, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 09 de agosto de 2022.

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

**“Deus Seja Louvado”**



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 09 de agosto de 2022.  
OEP/330/2022

Senhor Presidente.

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara, **em regime de urgência**, o Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.200.039,46 (Dois milhões, duzentos mil, trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), que especifica.

O projeto em questão será coberto com recursos de Contrato de Repasse celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Regional, através da Caixa Econômica Federal, para a execução de recapeamento asfáltico e sinalização viária, em diversas ruas dos bairros do Setor Sul do município (Res. Furquim, Santo Antônio, Bom Retiro, Tropical 1 e 2, Residencial São Carlos e Residencial São Francisco), conforme documentos anexos.

Atenciosamente

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

**À Sua Excelência o Senhor**  
**Jorge Emanuel Cardoso Rocha**  
**Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro**  
**Bebedouro-SP.**

“Deus Seja Louvado”



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



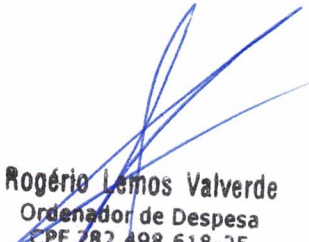
Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de agosto de 2022.  
OF/200/2022/amec

Prezado Senhor:

Vimos através do presente, **solicitar EM REGIME DE URGÊNCIA** a abertura de **Crédito Suplementar**, com **recursos de Contrato de Repasse nº. 911991/2021, Operação 1076844-68/2021 celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Regional através da Caixa Econômica Federal** - (fonte 05), referente a Execução de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, com valor previsto de **R\$ 1.912.356,00** (um milhão, novecentos e doze mil trezentos e cinquenta e seis reais), na Dotação 07.01.00 4.4.90.51.00 15 451 5003 1086.

Aproveito ainda, no mesmo procedimento e urgência, solicitar a **Suplementação do Crédito** para o aporte de recursos de **contrapartida a cargo do município**, para o mesmo objeto, no valor de **R\$ 287.683,46** (duzentos e oitenta e sete mil seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos), **na mesma dotação orçamentária**, porém fonte recurso do tesouro municipal (fonte 01).

Atenciosamente,

  
Rogério Lemos Valverde  
Ordenador de Despesa  
CPF 282.498.618-25

  
**LEONARDO MIGUEL ORNELAS RIBEIRO TEIXEIRA DE CARVALHO**  
Diretor do Departamento Municipal de Obras/Convênios

D.D. DIRETOR  
**JOSÉ LUIZ DE SOUZA**  
Departamento Financeiro



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=PA88Z3RYJ696HV1W>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: PA88-Z3RY-J696-HV1W**

